



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

OF. Nº 142 /GG

Teresina (PI), 25 de março de 2013

Exmo. Sr.

Dep. **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

NESTA CAPITAL

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 25 / 03 / 2013
Fábio Núñez Novo
1º Secretário ALEPI
1º Secretário

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, em observância à norma contida no artigo 99, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, venho solicitar a esta Augusta Casa Legislativa autorização para realizar viagem oficial ao exterior, especificamente à Espanha, Itália, Rússia e Alemanha, no período compreendido entre 03 a 17 de abril de 2013.

Na aludida viagem serão realizadas visitas às cidades de Madri, na Espanha, Roma, na Itália, Moscou, na Rússia e Berlim, na Alemanha.

A programação oficial inclui, entre outros eventos, encontro com empresários na CEOE (Confederação Espanhola de Organizações Empresariais), assinatura do Acordo de Financiamento do Projeto Viva o Semiárido, na sede do FIDA (Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola), em Roma/Itália, assinatura de Termo de Cooperação Técnica com a UKB (Clínica de Emergências de Berlim) e encontro com representantes da KAMAZ Caminhões e AZAGAZ Veículos de Carga, em Moscou, Rússia.

Atenciosamente

WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

TERESINA - PI, 25.03.2013.
para leitura em cartaz

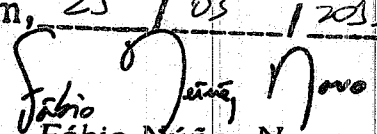
Raimundo Marlon Reis de Freitas
Secretário Geral da Mesa



ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE DE DE 2013.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 25 / 03 / 2013

Fábio Núñez Novo
1º Secretário ALEPI
1º Secretário

Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão **WILSON NUNES MARTINS** para se ausentar do País no período de 03 a 17 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ. FAÇO saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno, combinado com os arts. 63, inciso I, e 99, § 2º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, na conformidade com o art. 19, VI, "j", do mesmo Regimento, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado o Governador do Estado do Piauí, cidadão **WILSON NUNES MARTINS**, a se ausentar do País no período de 03 a 17 de abril de 2013, em viagem oficial ao exterior, especificamente às Cidades de Madri, na Espanha, Roma, na Itália, Moscou, na Rússia e Berlim, na Alemanha.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 25 de março de 2013.


Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente